



Portaria Nº 0130/2025

de 07 de abril de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 07 de abril de 2025 o servidor **Wesley Fernandes dos Santos**, cargo Efetivo de Digitador do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 07 dias do mês abril de 2025.

Publicado no placar da prefeitura
destinado à divulgação e publicação
dos atos oficiais do município
Em 07 / 04 / 2025

Ass. Sob carimbo do servidor
Deurivan Ferreira Frasão
Secretário de Administração
Matrícula 120


Luiz Felipe de Miranda
Prefeito Municipal

